



EDITAL CP/EBAP/Nº 56/2025
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT – EDITAL PROEX 01/2024
PROJETO MUSEU ITINERANTE PONTO UFMG

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Ruana Priscila da Silva Brito, faz saber que, no período de **25/08/2025 a 07/09/2025**, estarão abertas as inscrições de candidatos para 1 (uma) vaga de bolsistas do PBEXT 01/2024, para atuação no Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão Museu Itinerante Ponto UFMG do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1. Poderão se candidatar a vaga deste edital:

- Estudantes matriculados, preferencialmente, nos seguintes cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG): Cinema de Animação e Artes Digitais, Design, Jornalismo e Artes Visuais.
- Preferencialmente cursando do 3º ao penúltimo período;
- Com disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais presenciais no período da manhã ou tarde;
- É exigido que o bolsista possua conta corrente no Banco do Brasil (aberto ou a abrir caso seja selecionado) e *Currículo Lattes* atualizado.

2. Habilidades e conhecimentos necessários:

- Interesse em temas relacionados à Divulgação Científica;
- Facilidade em interagir com o público;
- Conhecimento do pacote OFFICE;
- Boa escrita;
- Noções dos princípios do Design;
- Conhecimento de algum software de edição imagens em vetor ou bitmap (Exemplos: Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Inkscape, Krita, GIMP, dentre outros).

3. O bolsista selecionado deverá dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais presenciais na sede do projeto.



4. As inscrições devem ser efetuadas mediante preenchimento de formulário disponível em <https://forms.gle/fgsdzFkG4siewgAP9>, que inclui o envio dos seguintes documentos:
- a) *Curriculum Vitae* (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional);
 - b) Carta de intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista do Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver, no máximo 1.500 caracteres com espaços);
 - c) Comprovante de matrícula 2025/2, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
 - d) Histórico Escolar: histórico emitido pela Seção de Ensino do Curso de Graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”.
 - e) Cópias da Carteira de Identidade e CPF.
5. A inscrição deverá ser realizada até **as 23h59min** do dia **07/09/2025**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por inscrições enviadas após o prazo.
6. A seleção compreenderá:
- a) Primeira etapa: Análise dos documentos e respostas enviadas via formulário;
 - b) Segunda etapa: Entrevista presencial na sede do projeto.
7. A convocação para a entrevista será divulgada em www.cp.ufmg.br/editais/programas-e-projetos e enviada via e-mail aos candidatos até **as 17 horas do dia 09/09/2025**.
8. As entrevistas serão realizadas de forma presencial no dia **11/09/2025, a partir das 09:30 horas da manhã**. Em caso de atraso ou ausência, o candidato será desclassificado.



9. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
10. O candidato selecionado deverá providenciar abertura de conta no Banco do Brasil, da qual sejam o único titular (caso ainda não tenham), onde será efetuado o pagamento mensal da bolsa.
11. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiverem atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual de R\$700,00), sem vínculo empregatício, com vigência de 1 (um) ano.
12. Para admissão no PBEXT/2024, o bolsista selecionado não poderá ter nenhum outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
13. O resultado final do processo seletivo será publicado em www.cp.ufmg.br/editais/programas-e-projetos até as 22h do dia **12/09/2025**.
14. O candidato aprovado dentro do número de vagas deste processo seletivo será convocado para o cadastramento no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX/UFMG a partir do mês de setembro de 2025. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.

Professora Dra. Ruana Priscila da Silva Brito

Vice-diretora do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais